



JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

1. DA LICITAÇÃO

ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA
ORDENADOR:	Diego Rodrigues da Silva
TIPO DE OBJETO:	(X) Aquisição () Serviço () Obra / Serviço de Engenharia
JULGAMENTO:	(X) Menor Preço () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Desconto
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de Material Técnico Hospitalar, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.
PRAZO:	A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e os contratos administrativos porventura dela advindos terão vigência até 31 de dezembro do ano de assinatura.

2. DA MOTIVAÇÃO

A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido, visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

O município de Marituba/PA, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, possui 103,214 km² de extensão territorial e uma população estimada em 133.685 (cento e trinta e três mil seiscentos e oitenta e cinco) habitantes, que utilizam dos serviços públicos essenciais, garantidos constitucionalmente a qualquer cidadão.

Tendo em vista a necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, destacamos a necessidade de aquisição de Material Técnico, no intuito de bem atender à demanda da Rede Municipal de Saúde de Marituba/PA.

A necessidade da aquisição de Material Técnico se justifica pelo alto consumo diário destes materiais nas Unidades Municipais de Saúde, como seringas, agulhas, álcool, algodão, ataduras, dreno, luvas, dentre outros, imprescindíveis para a prestação de serviços essenciais à saúde da população maritubense. Tratam-se de materiais em grande parte descartáveis, os quais demandam alto volume e indispensável estoque.

Os Materiais Técnicos que ora se pretendem atendem as unidades de saúde e fornecem suporte aos atendimentos médico hospitalares. Inquestionável a importância do referido material para amparar os usuários do Sistema Único de Saúde.

Cumprir destacar que o encerramento da vigência do atual contrato está próximo, motivo pelo qual imperioso iniciar os trâmites processuais para manutenção das atividades de saúde que demandam o objeto em epígrafe.

Desta feita, pela necessidade de atendimento dos pedidos e evitar a paralisação de serviços essenciais à Saúde pública, encaminhamos a Vossa Excelência o Termo de Referência,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

Pesquisa de Mercado e Mapa de preços, solicitando que seja procedida a competente ratificação.

3. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DO VALOR GLOBAL ESTIMADO	
O pretenso objeto tem por valor global estimado R\$ 12.185.680,10 (doze milhões, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e dez centavos).	
DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO	VALOR GLOBAL DO IMPACTO (R\$)
2021/2022	12.185.680,10

Eu, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO que as despesas decorrentes da licitação pretendida não afetarão o equilíbrio das contas públicas.

Por fim, por se tratar de licitação com Sistema de Registro de Preços, me abstenho, por ora, de apresentar a dotação orçamentária que suportará as futuras e eventuais despesas originadas deste certame. Todavia, quando da utilização da Ata de Registro de Preços vigente, será informada dotação adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

4. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO

Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento do objeto, será designado posteriormente, através de ato formal servidor(es) para exercer(em) a função de FISCAL(AIS) DA OBRIGAÇÃO.

5. DA DELIBERAÇÃO

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador(a) de Despesa, venho, por meio deste autorizar a abertura da fase externa da Licitação em destaque. Por esta razão, encaminho os autos à Coordenadoria de Licitações para as providências que o feito requer.

Marituba/PA, 07 de maio de 2021.

DR. DIEGO RODRIGUES
Prefeita Municipal